

Decreto nº. 095/2024.

São Luiz do Norte – GO, 20 de maio de 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 8.617/2023 do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União no dia 26.12.2023, que dispõe sobre os dias de Feriados Nacionais e de Ponto Facultativo do ano de 2024;

CONSIDERANDO, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal de São Luiz do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas, ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, por razão celebração de Corpus Christi em todo o País.

Art. 2º - Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento no Hospital Mun. Antônio Miguel Ferreira, Laboratório Municipal, Vigilância, Licitação, serviços de obras públicas, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás aos 20(vinte) dias do mês de maio de 2024(dois mil e vinte e quatro).


ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal